



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2017

**AUTORIA** – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**ASSUNTO** – REFERENDA o termo de cessão de uso do imóvel do patrimônio municipal, que será utilizado pelo Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio, conforme específica.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, o Projeto de Decreto Legislativo nº.16/2017, que REFERENDA o termo de Cessão de uso do imóvel do patrimônio municipal, que será utilizado pelo Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio.

Trata-se de imóvel de propriedade do Município de Apucarana, localizado na Rua Apucarana, nº145, no distrito de Vila Reis.

Esta Cessão se faz necessária para se obter recursos do Estado.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2017.

*Márcia Souza*  
Márcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

*Deco Araújo*  
José Ailton Deco de Araújo  
**SECRETÁRIO**

*Lucas Ortiz Leugi*  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2017

**AUTORIA** – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**ASSUNTO** – REFERENDA o termo de cessão de uso do imóvel do patrimônio municipal, que será utilizado pelo Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio, conforme específica.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO, o Projeto de Decreto Legislativo nº.16/2017, que REFERENDA o termo de Cessão de uso do imóvel do patrimônio municipal, que será utilizado pelo Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio.

Trata-se de imóvel de propriedade do Município de Apucarana, localizado na Rua Apucarana, nº145, no distrito de Vila Reis.

Esta Cessão se faz necessária para se obter recursos do Estado.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2017.

José Ailton Deco de Araújo  
**PRESIDENTE**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**SECRETÁRIO**

Franciley Preto Godói  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 16/2017

**AUTORIA** – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**ASSUNTO** – REFERENDA o termo de cessão de uso do imóvel do patrimônio municipal, que será utilizado pelo Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio, conforme específica.

### TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Decreto Legislativo nº.16/2017, que REFERENDA o termo de Cessão de uso do imóvel do patrimônio municipal, que será utilizado pelo Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio.

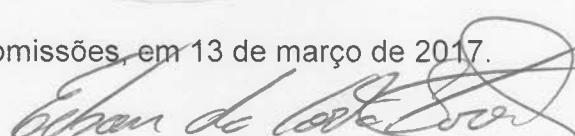
Trata-se de imóvel de propriedade do Município de Apucarana, localizado na Rua Apucarana, nº145, no distrito de Vila Reis.

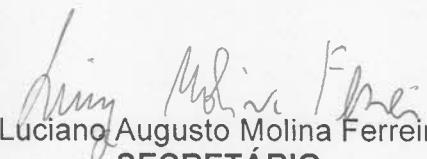
Esta Cessão se faz necessária para se obter recursos do Estado.

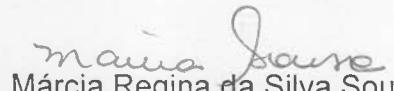
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2017.

  
Edson da Costa Freitas  
PRESIDENTE

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
SECRETÁRIO

  
Márcia Regina da Silva Sousa  
RELATORA